



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 262/2025.

Reintegra AMIN AJUL DE BARROS FILHO ao quadro de servidores efetivos da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Srº AMIN AJUL DE BARROS FILHO no cargo de Professor, devendo ser reincuído no quadro de efetivos na classe e nível do Plano de Cargos e Carreiras em que se encontrava em novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira/MT, 03 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

(REGISTRADO e PUBLICADO no lugar de costume)